



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 10075125/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.014804/2018-44

Assunto: **Suspensão de multa**

Interessado: **ANA MARIA ARAUJO GUIMARÃES**

1. Ciente e de acordo com o despacho 10075125.
2. Aguarde-se decisão do pedido de refúgio formulado por **ANA MARIA ARAUJO GUIMARÃES** perante o CONARE para continuidade do processo.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/02/2019, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10075125** e o código CRC **74F70DD7**.